



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04001, de 18 de outubro de 2018

DECRETO Nº 04001/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 30.117,15 (trinta mil cento e dezessete reais e quinze centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.068 - MANUTENCAO EXAMES LABORATORIAIS BASICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	481	ITPAB	148	30.000,00
02.05.08.243.0014.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	PAIF	229	117,15
TOTAL DE CRÉDITOS				30.117,15

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.08.243.0014.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	443	PAIF	229	117,15
TOTAL DE ANULAÇÃO				117,15
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				30.000,00
TOTAL DE RECURSOS				30.117,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 18 de outubro de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88 VII, c/c art. 5º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 18 / 10 / 2018

Nome: Andressa Carvalho Machado
RG: Andressa Carvalho Machado
Oficial Administrativo
MASP: 2605